



Dracena, 28 de maio de 2026.

Ofício n° CM-279/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 523/26).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 523/26. de autoria do n. Vereador Marcos Antônio da Cruz, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Advogado desta Prefeitura.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC8C-189F-F8B2-3181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 29/05/2026 13:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/AC8C-189F-F8B2-3181>

Demanda Legislativa 3- 880/2026

De: MARCELO C. - SAJ-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2026 às 16:03:02

Setores envolvidos:

SGG, SGG-DGG, SAJ, SAJ-CONT, PR

Requerimento nº 523/36

As informações encontram-se no documento anexado.

—

Marcelo Orpheu Cabral
Advogado

Anexos:

Resposta_ao_Vereador_Marcos_Antonio_da_Cruz.pdf



DEPARTAMENTO JURÍDICO CONTENCIOSO
Avenida José Bonifácio, 1.437, Centro, Paço Municipal (18) 3821-8050



REQUERIMENTO Nº 523/2026.

Dracena-SP, 28 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Antônio da Cruz.**

Digníssimo Vereador da Câmara Municipal de Dracena.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 523/2026.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, por meio do qual são solicitados esclarecimentos acerca de "em qual estágio se encontra o processo de desapropriação das terras necessárias para construção do trevo de acesso ao bairro Florindo Tabachi".

Sobre o assunto, cumpre-me informar que:

- O processo judicial eletrônico de desapropriação por utilidade pública foi distribuído em 28/11/2025 para a 2ª Vara Cível desta comarca, sob o número 1004887-20.2025.8.26.0168.

- Em 01/12/2025, a juíza de direito Alexia Domene Eugênio não concedeu a imissão provisória na posse, sob o fundamento de que seria necessária, diante do entendimento consolidado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça, a realização de avaliação prévia dos imóveis por um perito judicial, o que ocorreu em 02/03/2026.
- Diante do falecimento de uma das requeridas, tive que emendar a petição inicial substituindo-a pelos seus herdeiros, os quais serão citados para, se desejarem, contestarem a mencionada ação de desapropriação.

Nessa mesma petição, **reiterei o pedido de imissão provisória na posse, diante do crescimento acelerado de loteamentos na região, o que agravou drasticamente o fluxo de veículos, gerando riscos reais à segurança no trânsito e à integralidade física dos cidadãos.**

- O processo judicial eletrônico está, desde 17 de maio de 2026, com o juiz de direito João Victor Braga Adamuz.
- Informo, finalmente, que a imissão provisória da posse é necessária para o começo dos trabalhos destinados à construção do trevo de acesso ao bairro Florindo Tabachi.

Renovo, na oportunidade, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Orpheu Cabral
Advogado do Município
OAB/SP 165.032



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9669-1F0F-7DC7-C8F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ORPHEU CABRAL (CPF 110.XXX.XXX-42) em 29/05/2026 14:54:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/9669-1F0F-7DC7-C8F1>